



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4470

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

**Art. 1º** O auxílio doença pelo período de 30 (trinta) dias, desde o dia 15.02.2017, até 16.03.2017 à servidora pública municipal **CRISTIANE LEHNEN**, matrícula nº 259-3 Agente Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Turismo, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

**Art. 2º** A servidora perceberá os 15 primeiros dias pelo município e logo após este pelo RPPS (Regime Próprio de Previdência Social do Município).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15/02/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**